



# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.908, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dá o nome de "AMÉRICO BRASILIENSE BARTHOLOMEI", a uma via pública de Assis.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sancino a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A rua "11", em toda sua extensão, localizada entre as ruas nº "3" até a rua nº "5", no loteamento Jardim Canadá, no Município de Assis, passa denominar-se **Rua Américo Brasiliense Bartholomei**.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1 991.

*Romeu José Bolfarini*  
 ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de Setembro de 1 991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
 JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE ASSIS  
*João Carlos Gonçalves Filho*  
 000472 SET 03 18 31